

ATA Nº. 08/2023

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 31 de Março de 2023

2023.03.31

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:-----

- Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto;
- David Gomes Henriques;
- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- Rui Filipe Ruivo Tomás.

Pelas dezoito horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 3. 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;**
- 4. ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO**
- 5. REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO EM VIEIRA DE LEIRIA**

2023.03.31

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 31 de março de 2023, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 128 921, 18€ (*cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e um euros e dezoito cêntimos*) encontrando-se em cofre 618,95 (*seiscentos e dezoito euros e noventa e cinco cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 128 302, 23€ (*cento e vinte e oito mil, trezentos e dois euros e vinte e três cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado. -----

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas: -----

3.1. Atestados de Residência n.ºs 105 a 113;-----

3.2 Atestados de Agregado Familiar n.ºs 25 e 26;-----

4 - 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Verificando-se a exiguidade de dotação de verba em alguns objetivos do Plano Plurianual de Investimento de 2023 a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a 4ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2023, num total de 135 330,59€ (*cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta euros e cinquenta e nove cêntimos*). -----

5 - ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO

A Junta de Freguesia deliberou conceder terrenos/ossários para sepultura perpétua no cemitério da Freguesia a: -----

- Maria Luísa de Sousa Ribeiro – sepultura FF66, Alvará 1572/2023 (processo 3/41/FF66); -----;

- Maria Hortense Pedrosa Duarte – sepultura FF69, Alvará 1573/2023

(processo 3/41/FF69); -----;

5 – REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM VIEIRA DE LEIRIA

De acordo com deliberação 24 de março de 2023, para lançamento de empreitada de execução da repavimentação de arruamentos em Vieira de Leiria, foi decidido enviar às empresas:-----

Lisasfalto Unipessoal, Lda; Construções Martins & Reis, Lda; Matos & Neves, Lda; Construções Vieira Mendes, Lda; Cimalha; Manuel da Conceição Antunes; António Emílio Gomes & Filhos, Lda, o seguinte convite: -----

Convida-se V. Excia, nos termos dos artigos 19.º, al. d) e 112.º, n.º 2 ambos do Código dos Contratos Públicos, apresentar proposta para realização de empreitada de obra pública, nos seguintes termos:

- a) **Entidade adjudicante:** Junta de Freguesia de Vieira de Leiria.
- b) **Órgão que tomou a decisão de contratar:** Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria.
- c) **Objeto do contrato:** Repavimentação de diversos arruamentos em Vieira de Leiria.
- d) **Esclarecimentos:** Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri.
- e) **Documentos que constituem a proposta:**
 - 1) Proposta de preço;
 - 2) Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução;
 - 3) Plano de Trabalhos, composto por:
 - i) diagrama de barras (ilustrando o desenvolvimento das atividades, com escala temporal de uma semana);
 - ii) plano de mão de obra;
 - iii) plano de equipamentos a afetar à empreitada;
 - iv) plano de pagamentos;
 - 4) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I a este convite;
 - 5) Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento;
- a) **Variantes:** Não é admitida a apresentação de propostas variantes ao projeto.
- b) **Prazo para a apresentação da proposta:** até às 17h do dia 17 de maio de 2023.

- c) **Modo de apresentação da proposta:** A proposta deve ser enviada por via eletrónica para geral@jf-vieiradeleiria.pt, nos termos do artigo 62.º, do CCP.
- d) **Caução:** Não é exigida a prestação de caução, de acordo com o art. 88.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.
- e) **Preço base:** 93 470,00€, acrescido de IVA à taxa legal.
- f) **Preço anormalmente baixo:** Considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando for 25% inferior à média das propostas a admitir.
- g) **Prazo de execução:** O prazo de execução da obra é de 90 dias de calendário.
- h) **Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais:** É aplicável o disposto no artigo 50.º, do Código dos Contratos Públicos.
- i) **Caderno de Encargos:** Em anexo, elementos da solução da obra, nos termos do artigo 43.º, do Código dos Contratos Públicos.
- j) **Critério de adjudicação:** Mais baixo preço
- k) **Negociação:** As propostas não serão objeto de negociação.
- l) **Documentos de habilitação:**
 - i) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II deste convite;
 - ii) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i), do artigo 55.º, do Código dos Contratos Públicos;
 - iii) Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, IP, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, 8.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que tipo de obra se enquadra;
- m) Os documentos de habilitação devem ser apresentados no prazo de três dias úteis, a contar da data da notificação da decisão de adjudicação.
- n) As irregularidades detetadas nos documentos de habilitação devem ser supridas no prazo de três dias úteis, a contar da respetiva notificação, sob pena de a adjudicação caducar.
- o) Os documentos que constituem a proposta, assim como os documentos de habilitação, são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
- p) Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação da proposta, bem como todas as despesas relacionadas com a celebração do contrato, constituem encargo do concorrente e do adjudicatário, conforme o caso.
- q) A todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas no presente Convite aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos e sua regulamentação.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e trinta minutos.-----

2023.03.31

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____